



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 35/2025

Ementa: “Concede prorrogação do afastamento médico ao servidor *Paulino Passaroto de Aguiar*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar** por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025, de acordo com declaração médica apresentada sob protocolo n.º 197/2025 (08/07/2025), e considerando o período já concedido pela Portaria n.º 30/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Guiricema, 08 de julho de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema